



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.642, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$ 200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.959, desta data.

**DECRETA:**

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a contratar, em caráter temporário, até 40 (quarenta) Orientadores do Estacionamento Rotativo Pago e até 04 (quatro) Supervisores do Estacionamento Rotativo Pago.

14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
PROTEÇÃO SOCIAL

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
PROTEÇÃO SOCIAL

1545200082.094-Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:

3190.04.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado... .....R\$ 200.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

15-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

9999999992.109-Reserva de Contingência:

9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....R\$ 200.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 15 de junho de 2011.

**PAULO ALFREDO POLIS**

Prefeito Municipal

**VALDEMAR ARTUR LOCH**

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

Data Supra

**GERSON LEANDRO BERTI**

Secretário Municipal de Administração